

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	105/2017	27/07/17
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES EDITAL 10/2017 – CONCORRÊNCIA		
E-MAIL:	TELEFONE:	
LICITACAO@CODEVASF.GOV.BR	(61) 2028 - 4619	
ASSUNTO:		
RESULTADO JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO – EDITAL Nº 10/2017		
DESCRIÇÃO:		

COMUNICAMOS QUE O DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO DA CODEVASF APROVOU O RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO DO **EDITAL Nº 10/2017, CONCORRÊNCIA – MENOR PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE CANAIS NOS PERÍMETROS IRRIGADOS DE PROPRIÁ, COTINGUIBA-PINDOBA E BETUME, DISTRIBUÍDO EM 3(TRÊS) LOTES A SABER: LOTE 1- PERÍMETRO IRRIGADO DE PROPRIÁ; LOTE 2- PERÍMETRO IRRIGADO DE COTINGUIBA-PINDOBA; E LOTE 3- PERÍMETRO IRRIGADO DE BETUME, **CONSIDERANDO HABILITADAS AS EMPRESAS:**

- | | |
|---|-----------------|
| ▪ CONSTRUTORA CELI LTDA | LOTES 1, 2 E 3; |
| ▪ CONSTRUTORA S&V LTDA | LOTES 1, 2 E 3; |
| ▪ CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI EPP | LOTES 2 E 3; |
| ▪ FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | LOTES 1, 2 E 3; |

E FORAM INABILITADAS AS EMPRESAS:

- BRA CONSTRUTORA LTDA – ME;
- FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
- ROBLE SERVIÇOS LTDA; E
- SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA.

CONVOCAMOS OS INTERESSADOS PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DAS EMPRESAS ACIMA HABILITADAS, ÀS 10H00 (DEZ HORAS) DO DIA 08/08/2017, NA SALA 202 DO EDIFÍCIO SEDE DA CODEVASF, EM BRASÍLIA/DF.

COMUNICAMOS AINDA QUE, O RELATÓRIO DE JULGAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE DA CODEVASF: WWW.CODEVASF.GOV.BR.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOSÉ CARLOS DINIZ
CHEFE-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES



RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAL N.º 10/2017

1. OBJETIVO

Examinar e julgar os documentos de habilitação de que trata o Edital n.º 10/2017, que tem por objeto a execução da obra de reabilitação de canais nos perímetros irrigados de Propriá, Cotinguiba Pindoba e Betume, localizados na região do baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, distribuído em 3 (três) lotes a saber:

- Lote 01- Perímetro irrigado de Propriá;
- Lote 02- Perímetro irrigado de Cotinguiba Pindoba; e
- Lote 03- Perímetro irrigado de Betume.

2. LICITANTES

Conforme Ata n.º 3273, folhas 1698 a 1700, do Processo n.º 59540.000285/2017-71, apresentaram propostas as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	LOTE		
		01	02	03
1.	BRA CONSTRUTORA LTDA – ME		X	
2.	CONSTRUTORA CELI LTDA	X	X	X
3.	CONSTRUTORA S&V LTDA	X	X	X
4.	CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI – EPP		X	X
5.	FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	X	X	X
6.	FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X	X	X
7.	ROBLE SERVIÇOS LTDA			X
8.	SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA	X	X	
	TOTAL DE EMPRESAS POR LOTE	5	7	6

3. ANÁLISE

Visando dirimir dúvidas inerentes a alguns dos atestados apresentados, a Comissão realizou diligência junto às entidades emissoras dos atestados, no sentido de esclarecer a obra realizada e sua similaridade com o objeto do contrato, conforme



Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Fl. 1.704
Proc. 285/17-111

Rubrica

subitem 4.2.2.3., alínea "c3" e "c4", bem como, se as quantidades executadas são compatíveis com os quantitativos definidos na alínea "c" do mesmo subitem. A saber, foram realizadas as seguintes consultas:

- ✓ Referente aos atestados apresentados pela empresa BRA CONSTRUTORA LTDA - ME:
 - Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás, acerca da CAT n.º 930/2010, referente à execução de infraestrutura urbana, compreendendo: galerias de águas pluviais (2.364 m) com recuperação de pavimento asfáltico (1.656 m²) e canalização em gabião (1.256,25 m³) com contenção de erosão e urbanização; folhas 885 a 890.

- ✓ Referente aos atestados apresentados pela empresa SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA:
 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf / 4.ªSR), acerca da CAT n.º 126045/2012, referente à execução das obras de implantação da infraestrutura hidráulica de uso comum do Projeto de Irrigação Jacaré Curitiba, nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe; folhas 1504 a 1515.
 - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe (CEHOP/SE), acerca da CAT n.º 124664/2011, referente à obra de infraestrutura da Avenida Juscelino Kubitschek nos bairros Santos Dumont e Soledade, em Aracaju; folhas 1500 a 1503.
 - Empresa Municipal de Obras e Urbanização do Município de Aracaju/SE (Emurb), acerca da CAT n.º 408067/2015, referente à construção de Canal Beira Mar, localizado nos bairros Zona de Expansão, Aeroporto e Atalaia em Aracaju-SE; folhas 1516 a 1525.

Procedida a diligência acima citada, bem como, o exame da documentação, de acordo com os subitens 4.2 e 12.2 do Edital e conforme consulta realizada pela PR/SL ao SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores, fls. 1596 a 1603 do Processo n.º 59540.000285/2017-71, as 04 (quatro) licitantes abaixo relacionadas atenderam a documentação do subitem 4.2:

1. CONSTRUTORA CELI LTDA
2. CONSTRUTORA S&V LTDA
3. CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI - EPP
4. FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Foram consideradas inabilitadas as seguintes empresas:

1. BRA CONSTRUTORA LTDA - ME
2. FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
3. ROBLE SERVIÇOS LTDA
4. SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA



Os motivos da inabilitação das empresas foram:

- ✓ A BRA CONSTRUTORA LTDA - ME foi inabilitada pelas razões a seguir:
 - As obras a que se referem os atestados apresentados não se enquadram no subitem 4.2.2.3, alínea "c3" e "c4", do Edital, a saber:
 - CAT n.º 1020140001812, referente a serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais em acessos rodoviários ao Distrito Agroindustrial de Catalão, Estado de Goiás; folhas 870 a 874.
 - CAT n.º 1020170001579, referente a serviços de construção de um edifício comercial, composto de 03 subsolos, 01 pavimento térreo, 01 mezanino, 11 pavimentos tipo "A", 04 pavimentos tipo "B", 01 barrilete e reservatórios superiores e inferiores; folhas 875 a 884.
 - CAT n.º 930/2010, referente à execução de infraestrutura urbana, compreendendo: galerias de águas pluviais (2.364 m) com recuperação de pavimento asfáltico (1.656 m²) e canalização em gabião (1.256,25 m³) com contenção de erosão e urbanização; folhas 885 a 890.
- ✓ A FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada pelas razões a seguir:
 - As obras a que se referem os atestados apresentados não se enquadram no subitem 4.2.2.3, alínea "c3" e "c4", do Edital, a saber:
 - CAT n.º 1020160002221, referente a elaboração de projeto e execução de barragem com volume de aterro de 140.006,46m³ e lâmina d'água de 111.221,52m², incluindo terraplenagem, drenagem, gabião, lagoa de detenção e pistas de acesso lateral; folhas 1281 a 1287.
 - CAT n.º 1020160000113, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica em rodovia e ruas urbanas com tapa buraco, fresagem, recapeamento asfáltico, calçamento em concreto, meio fio, drenagem, galeria de águas pluviais, gabiões, bueiros, lagoa de estabilização, defensas e sinalização viária no perímetro da cidade e no distrito de Souzalândia, no município de Barro Alto – GO; folhas 1288 a 1297.
 - CAT n.º 1020140002183, referente à execução de galerias pluviais, obra de arte, drenagem, bueiro celular e gabiões; folhas 1298 a 1302.
 - CAT n.º 0720150001179, referente à execução de drenagem interna, terraplenagem e pavimentação asfáltica; folhas 1303 a 1307.



- CAT n.º 1420170000162, referente à execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em vias do Município de Montes Claros com fornecimento de material; folhas 1308 a 1315.
- ✓ A ROBLE SERVIÇOS LTDA foi inabilitada pelas razões a seguir:
 - As obras a que se referem os atestados apresentados não se enquadram no subitem 4.2.2.3, alínea “c3” e “c4”, do Edital, a saber:
 - CAT n.º 2489/2009, referente a serviços emergenciais de engenharia para manutenção da infraestrutura urbana, no município de Madre Deus – Bahia; folhas 1416 a 1421.
 - CAT n.º 328514/2015, referente a serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador – Bahia; folhas 1422 a 1432.
 - CAT n.º 4049/2016, referente a serviços emergenciais de engenharia para manutenção da infraestrutura urbana, no município de Madre Deus – Bahia; folhas 1433 a 1440.
- ✓ A SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada pelas razões a seguir:
 - As obras a que se referem os atestados apresentados não se enquadram no subitem 4.2.2.3, alínea “c3” e “c4”, do Edital, a saber:
 - CAT n.º 126045/2012, referente à execução das Obras de implantação da infraestrutura hidráulica de uso comum do Projeto de Irrigação Jacaré Curitiba, nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe; folhas 1504 a 1515.
 - CAT n.º 421623/2017, referente à construção de 02 módulos no Centro de Reserva R-5 e conclusão do Centro de Reserva R-6, localizado no bairro Santa Maria, município de Aracaju/SE; folhas 1526 a 1551.
 - Os quantitativos descritos nos atestados apresentados não permitem a verificação dos quantitativos previstos no subitem 4.2.2.3, alínea “c”, “c2” e “c5”, do Edital, a saber:
 - CAT n.º 124664/2011, referente à obra de infraestrutura da Avenida Juscelino Kubitschek nos bairros Santos Dumont e Soledade, em Aracaju; folhas 1500 a 1503.
 - CAT n.º 408067/2015, referente à construção de Canal Beira Mar, localizado nos bairros Zona de Expansão, Aeroporto e Atalaia em Aracaju-SE; folhas 1516 a 1525.



4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Decisão n.º 1145 de 10/07/2017 e com observância aos subitens 4.2 e 12.2, considerou habilitadas e qualificadas para abertura das propostas financeiras as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	LOTE		
		01	02	03
1.	CONSTRUTORA CELI LTDA	X	X	X
2.	CONSTRUTORA S&V LTDA	X	X	X
3.	CONSTRUTORA WALDIR MARTINS EIRELI – EPP		X	X
4.	FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	X	X	X
	TOTAL DE EMPRESAS POR LOTE	3	4	4

Brasília, 21 de julho de 2017.


Flávio Damasceno Aragão
Presidente da Comissão de Julgamento


Luiz Almir Lebre Cavalcanti
Membro


Oscálm Porto Freitas
Membro


Teotônio Marques Da Silva
Membro

Homologar o Relatório de Exame e Julgamento da Documentação, constante às folhas 1.703 a 1.707, que analisou a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 10/2017 que tem por objeto a contratação de execução da obra de reabilitação de canais nos perímetros irrigados de Propriá, Citinguiba/Pindoba e Betume, localizados na região do baixo São Francisco, no estado de Sergipe.

Em 25/07/2017.



Luís Napoleão Casado Arnaud Neto
Área de gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Diretor